



# Freguesia da Gafanha da Nazaré

Av. José Estevão, 494, 3830-556 Gafanha da Nazaré

geral@jf-gafanhadanazare.pt

## EDITAL CEMITÉRIO | 05/2023

**Carlos António das Neves Rocha, Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré**, no uso das competências que lhe são conferidas, **torna público**, por despacho de 5 de julho de 2023, em virtude de ter decorrido o prazo de inumação em sepulturas temporárias (artigo 21º do DL n.º 411/98, de 30 de Dezembro), se irá proceder à exumação (levantamento) das ossadas dos cadáveres que se encontram sepultados no Cemitério da Gafanha da Nazaré, no **Talhão PB2 Coval**:

**17 49**

Nesta conformidade e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 16º, nº 1, alínea II) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e artigo 36º do Regulamento do Cemitério da Gafanha da Nazaré, convidam-se os interessados a exercerem os seus direitos, no **prazo de 30 (sessenta) dias**, contados a partir da data de publicação do presente Edital, devendo dirigir-se à **secretaria dos serviços administrativos da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré** para acordar o destino a dar às ossadas.

Decorrido o prazo mencionado, sem que os possíveis interessados promovam qualquer diligência útil para o efeito, será feita, pelos serviços da Freguesia, a exumação (levantamento) referida, considerando-se assim, abandonadas as respetivas ossadas que forem encontradas, cabendo à autarquia decidir sobre o destino a dar às mesmas.

**Afixe-se o presente edital pelo prazo de 30 dias para os efeitos do nº 1, alínea d) nos termos e locais previstos no nº 3 e nº 4 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, incluindo o portal da freguesia ([www.jf-gafanhadanazare.pt](http://www.jf-gafanhadanazare.pt)).**

Gafanha da Nazaré, 6 de julho de 2023.

O Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré

*Carlos António das Neves Rocha*

